

5. Declaração de conhecimento de todas as informações e das condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento; 6. Termo de sigilo e responsabilidade (Anexo 4). IV. Recursos: Nos termos do item 7 do Edital de Credenciamento nº 01/2020/PSFN-SANDR/PSFN-SBERN, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste ato para a apresentação de recurso em face da inabilitação, que deverá ser dirigido e protocolado nas Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional em Santo André ou em São Bernardo do Campo, ou por via postal, na forma prescrita no subitem 4.4. do edital supracitado. No mesmo prazo, facultam-se aos recorrentes a vista de toda a documentação relativa ao certame na sede da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Santo André, mediante agendamento prévio por meio do e-mail atendimento.sp.stoandre@pgfn.gov.br, facultando-se a extração de cópias, às custas do interessado.

GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SILVA  
Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Santo André  
Presidente da Comissão de Credenciamento

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**CENTRAL DE COMPRAS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 1/2020**

O Ministério da Economia, por meio da Central de Compras, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, informa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 1/2020 - Serviços e Limpeza das edificações do Ministério da Economia - ME, no âmbito do Distrito Federal-DF. Licitante vencedora: Real JG Facilites Eireli, CNPJ 08.247.960/0001-62; Preço Global: R\$ 31.326.278,08 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), para o período de 34 meses.

IRENE SOARES DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIDE - 01/06/2021) 201057-00001-2021NE800000

**SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPINAS**  
**SETOR DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (NAD), NOTIFICAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - NCO OU NOTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS DE DÉBITOS DO FGTS - NDF

O Chefe da Seção de Fiscalização do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, Auditor Fiscal do Trabalho ANTONIO FOJO DA COSTA, CIF nº 02710-3, no exercício de sua competência prevista na forma do inciso III, art. 11 da Lei nº 10.593, de 2002, e nos artigos 9º, 10, 18 e 30 do Regulamento de Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 4.552 de 2002, para os fins previstos pelo art. 23-A da Lei nº 8.036/90, considerando que a NAD, NCO ou NDF abaixo identificada teve sua entrega pessoal ou via postal frustrada, em face de o empregador estar em local incerto e não sabido, pois não foi encontrado em seu endereço oficial ou, ainda, ter sido recusado seu recebimento, no uso de suas atribuições legais resolve, com fulcro no art. 18, § 4º, da Portaria MTE nº 854 de 25 de junho de 2015, notificar o(s) empregador(es) abaixo relacionado(s) a atender à referida notificação no prazo de 10 (dez) dias, contados após 10 (dez) dias da publicação oficial, em conformidade com o inciso III do art. 22 da Portaria MTE nº 854, de 25 de junho de 2015:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CEI/CPF/CNO/ CAEPF	NOTIFICAÇÃO Nº	DATA DE EMISSÃO	PERÍODO DE APURAÇÃO NOTIFICADO
E. W. D. COMERCIAL LTDA	03.454.710/0001-80	836	04/05/2021	01/2016 a 03/2021
S.C - SERVICOS GERAIS TERCERIZADOS LTDA	05.405.098/0001-80	843	04/05/2021	01/2016 a 03/2021
PRO ATIVA CONSTRUCOES LTDA	09.185.467/0001-28	841	04/05/2021	01/2016 a 03/2021
FINO GRAO PANETTERIA EIRELI	00.305.819/0001-67	838	04/05/2021	01/2016 a 03/2021
SOARES OLIVEIRA AMBIENTAL EIRELI	05.159.043/0001-38	844	04/05/2021	01/2016 a 03/2021
IMAGEMAX COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI	09.198.900/0001-60	839	04/05/2021	01/2016 a 03/2021
DIGI LABOR DIGITACAO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS ELET	18.213.593/0001-30	835	04/05/2021	01/2016 a 03/2021
REDE SUPER FARMA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	22.282.023/0001-79	842	04/05/2021	01/2016 a 03/2021
RUBREMA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	68.104.751/0001-91	830	22/04/2021	12/2015 a 12/2019
ROMILDO ZOIA & CIA. LTDA	52.774.304/0001-00	829	22/04/2021	12/2015 a 12/2017
DALU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	07.202.256/0001-20	846	13/05/2021	01/2016 a 04/2021
EDRIELY DAIANE LUCIANO JERONIMO 41196312818	15.250.997/0001-05	847	13/05/2021	01/2016 a 04/2021
FJR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	24.123.627/0001-06	848	13/05/2021	01/2016 a 04/2021
METALURGICA A. R. CARDOSO LTDA	06.979.285/0001-30	850	13/05/2021	01/2016 a 04/2021
MOBILANZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCR	09.005.912/0001-20	851	13/05/2021	01/2016 a 04/2021
ND TELECOM INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO	59.334.979/0001-87	852	13/05/2021	01/2016 a 04/2021
RODINEI FERREIRA DA SILVA	03.400.779/0001-20	853	13/05/2021	01/2016 a 04/2021
SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	09.420.173/0001-33	854	13/05/2021	01/2016 a 04/2021
TL COMERCIO DE GORDURA ANIMAL LTDA	08.564.029/0001-08	855	13/05/2021	01/2016 a 04/2021
TOULOUSE - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SER	07.055.423/0001-58	856	13/05/2021	01/2016 a 04/2021

Cabará ao empregador ou seu preposto entrar em contato com o Auditor Fiscal do Trabalho RICARDO DAVID DIBA por meio do endereço eletrônico ricardo.diba@economia.gov.br, com a finalidade de atender à requisição efetuada.

Em 31 de Maio de 2021.  
ANTONIO FOJO DA COSTA

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (NAD), NOTIFICAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - NCO OU NOTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS DE DÉBITOS DO FGTS - NDF

O Chefe da Seção de Fiscalização do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, Auditor Fiscal do Trabalho ANTONIO FOJO DA COSTA, CIF nº 02710-3, no exercício de sua competência prevista na forma do inciso III, art. 11 da Lei nº 10.593, de 2002, e nos artigos 9º, 10, 18 e 30 do Regulamento de Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 4.552 de 2002, para os fins previstos pelo art. 23-A da Lei nº 8.036/90, considerando que a NAD, NCO ou NDF abaixo identificada teve sua entrega pessoal ou via postal frustrada, em face de o empregador estar em local incerto e não sabido, pois não foi encontrado em seu endereço oficial ou, ainda, ter sido recusado seu recebimento, no uso de suas atribuições legais resolve, com fulcro no art. 18, § 4º, da Portaria MTE nº 854 de 25 de junho de 2015, notificar o(s) empregador(es) abaixo relacionado(s) a atender à referida notificação no prazo de 10 (dez) dias, contados após 10 (dez) dias da publicação oficial, em conformidade com o inciso III do art. 22 da Portaria MTE nº 854, de 25 de junho de 2015:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CEI/CPF/CNO/ CAEPF	NOTIFICAÇÃO Nº	DATA DE EMISSÃO	PERÍODO DE APURAÇÃO NOTIFICADO
MAGIC STAR COMERCIO DE ARTIGOS PARA IMPRESSAO EIRELI	19.246.450/0001-97	434/2021	04/05/2021	02/2016 até 03/2021
DML BRASIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	07.000.203/0001-27	426/2021	04/05/2021	02/2016 até 03/2021
VITA COSMETICOS COMERCIAL LTDA	02.234.959/0001-17	441/2021	04/05/2021	04/2016 até 03/2021
RMS AQUARIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	10.284.093/0001-87	437/2021	04/05/2021	04/2016 até 03/2021
CHECK-UP SERVICOS GERAIS LTDA	06.281.624/0001-00	424/2021	04/05/2021	01/2016 até 03/2021
LORENA 2101 RESTAURANTE E DELIVERY LTDA	14.166.783/0001-92	433/2021	04/05/2021	04/2016 até 03/2021
CONSTRUSPORT CONSTRUCOES ESPORTIVAS LTDA	07.003.091/0001-68	425/2021	04/05/2021	02/2016 até 03/2021

